

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMNETO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 –
PROCESSO Nº 079/2022 - P.M.L.P.**

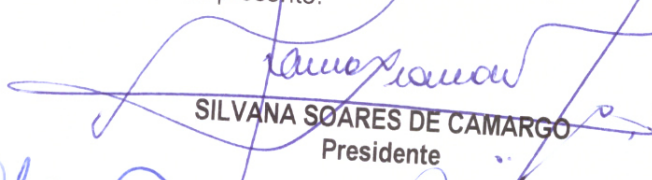
Às 9:00 (nove horas) do dia 13 (treze) de Outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidententa, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros,** designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para a construção de uma obra de arte especial, uma ponte, em concreto armado/protendido sobre o rio Sorocaba, incluindo demolição da ponte existente localizada na avenida Oriente no Município de Laranjal Paulista, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços correlatos em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência Pública nº 003/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, verificou que apenas o representante da empresa **CONSTRUTORA ERP LTDA,** esteve presente, sendo representado pelo Sr.: **Everton Reis de Paula – RG nº 33.044.470-0.** Em sequência a Presidente da Comissão de Licitações recebeu os credenciamentos das empresas: **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ERP LTDA, DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA ME.** Em prosseguimento, foram realizadas consultas em conformidade com o edital, sendo que foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA ERP LTDA,** possui Certidão Positiva de Improbidade Administrativa e inelegibilidade. Logo após, a empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA,** solicitou a devolução do credenciamento alegando desistência de participação. A empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA ME.,** apenas deixou os documentos de credenciamento, porém não retornou para a entrega dos envelopes. O representante da empresa **CONSTRUTORA ERP LTDA,** Sr. **Everton Reis de Paula,** esclareceu que consultou seu Jurídico e que foi informado que foi erro do Fórum e divergência na informação, junto ao CNJ, e que foi informado à Juíza do Processo que irá tomar de imediato a providência cabível. Por fim, registre-se que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

pedido do Sr. Everton Reis de Paula, o Departamento Jurídico da empresa encaminhou tão logo aberto a sessão, os documentos que comprovam ter havido acordo de não persecução civil na execução de improbidade administrativa citada. Foi encaminhado inclusive a petição de acordo com o Ministério Público e a sentença homologando o acordo juntamente com a cópia dos ofícios expedidos, onde foi encaminhado os referidos documentos via e-mail. Informamos ainda, que os envelopes entregues da empresa CONSTRUTORA ERP LTDA, não foram abertos, ficarão retidos no Setor de Licitações até seu julgamento. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que este certame licitatório será suspenso e encaminhado a Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista, para análise e que o resultado será comunicado posteriormente e publicado no Diário do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e determinou o encerramento desta sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, demais Membros da Comissão de Licitação e licitante presente.


SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente


Cláudia Tereza Pessin
Secretária


Paula Silmara Steganhá Dalanize
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro


Kátia Lino
Membro


LICITANTE:

CONSTRUTORA ERP LTDA.
Everton Reis de Paula – RG nº 33.044.470-0.